

**CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024**

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Conselho Regional do SESC/AR/CE e SENAC/AR/CE, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2023, ID Nº 5710, tendo como objeto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE**, com o valor total de **R\$ 7.120.935,71** (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADA as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
KLAYRTON CARDOSO ARAUJO LIMA	46.939.519/0001-30
52.397.537 SUELY PARENTE MORETTO	52.397.537/0001-30
36.536.148 FELIPE REIS DE ALMEIDA	36.536.148/0001-92
M2C CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAL EIRELI	28.287.572/0001-12

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.


Débora Sombra Costa Lima
Diretora Regional SENAC/AR/CE


Henrique Jorge Javi de Sousa
Superintendente de Ações Integradas SESC/SENAC/AR/CE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional Ceará